



EDITAL NUMAPE/PROEC - 04/2017 – UENP

NUMAPE – NÚCLEO MARIA DA PENHA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio Coordenadoria do Projeto e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna pública **seleção de estudante de graduação e profissional recém-formado** para concessão de bolsas de extensão, para o Projeto de extensão NUMAPE – NÚCLEO MARIA DA PENHA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.

1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO – DIREITO

N. o de vagas e perfil	02 vagas. Profissional recém-formado em Direito que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.
Dedicação ao projeto	30 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Duração da bolsa	12 meses

GRADUANDO – DIREITO

N. o de vagas e perfil	02 vagas. Estudante do curso de Direito regularmente matriculado, que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.
Dedicação ao projeto	20 (vinte) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais)
Duração da Bolsa	12 meses



PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO – PSICOLOGIA

N. o de vagas e perfil	01 vagas. Profissional recém-formado em Psicologia que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.
Dedicação ao projeto	30 (trinta) horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Duração da bolsa	12 meses

2. Os Bolsistas Recém-Formados de Nível Superior - Advogados promoverão atendimentos à população oferecendo-lhes orientação jurídica, encaminhamentos às esferas jurídicas e administrativas, ajuizamento de ações, realização de petições, acompanhamento de processos em todas as suas fases, assim como as ações abaixo relacionadas, as atividades serão orientadas e supervisionadas pela Coordenador do Projeto:

- I. Intervir administrativa ou judicialmente na defesa dos direitos individuais e coletivos das mulheres, prestando assistência judiciária gratuita, analisando autos de processos judiciais e administrativos assim como elaborando peças jurídicas, participando de audiências judiciais, atendendo e orientando a clientela do Projeto;
- II. Realizar trabalhos de pesquisa e jurisprudência, assim como estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área de proteção e defesa de direitos da mulher, residentes na Comarca de Jacarezinho - PR;
- III. Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação do Projeto;
- IV. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários, junto ao Coordenador do Projeto, para o bom desenvolvimento do mesmo;
- V. Organizar as pastas, arquivos, fazer relatórios, apresentar o projeto nos eventos;
- VI. Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários junto ao Coordenador do Projeto, para o seu bom desenvolvimento, inclusive na orientação dos acadêmicos bolsistas.

3. O Bolsista Recém-Formado de Nível Superior - Psicólogo realizará atendimentos psicológicos às clientes atendidas pelo NUMAPE, bem como desenvolverá as atividades abaixo descritas, sob a coordenação e supervisão da Coordenadora do Projeto e da Orientadora da respectiva área:

- I - Identificar fatores de risco para violência contra mulheres e levantar variáveis do contexto familiar e social da mulher, entre outras pertinentes a cada caso;



CCSA/CJ/PPGCJ/NUMAPE

- II. Realizar entrevistas clínicas, fornecer suporte emocional e/ou realizar acompanhamento psicológico breve para o manejo dos aspectos emocionais relacionados com a situação de risco e arranjo de condições para ampliar o repertório de enfrentamento da mulher, entre outros comportamentos alternativos;
- III. Orientar familiares para que possam oferecer apoio à mulher, incluindo a orientação de pessoas potencialmente significativas no âmbito do contexto familiar, e de instituições com as quais tem contato, etc.,
- IV. Encaminhar mulheres e familiares para serviços de psicoterapia, caso os procedimentos utilizados não tenham sido suficientes para o manejo dos aspectos emocionais e comportamentais envolvidos na situação de risco;
- V. Contribuir para o levantamento de pesquisas na área sobre o papel do psicólogo no trabalho com mulheres em situações de risco;
- VI. Colaborar em todas as atividades que se fizerem necessárias, junto a Coordenadora e supervisora do Projeto, para o bom desenvolvimento do mesmo;
- VII. Organizar as pastas, arquivos, elaborar relatórios, realizar leituras, entre outras atividades pertinentes;
- VIII. Contribuir para a disseminação dos dados em eventos científicos e publicação dos trabalhos realizados.

4 – Poderá inscrever-se no processo de seleção às vagas de Bolsistas Recém-Formados de Nível Superior – Advogados e Psicólogos, o candidato graduado em instituição de ensino superior, nos cursos de Direito, desde que preencha os seguintes requisitos:

- I - À época da seleção, ter concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos, a contar da data de sua colação de grau;
 - II - Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
 - III - Habilitação para a advocacia, com a devida inscrição na OAB-PR, aos candidatos às vagas de bolsistas Advogados.
 - IV - Inscrição no Conselho Regional de Psicologia, aos candidatos à vaga de bolsista Psicólogo.
- Parágrafo único. É facultada a inscrição do estudante concluinte do curso de direito, desde que apresente certidão com a data provável da colação de grau e prova da aprovação no exame de ordem.

4.1 - São documentos exigidos para a inscrição:

- I - Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:
 - a. Diploma e Histórico de Graduação;



- b. Carteira de Identidade;
- c. **Curriculum Vitae documentado;**
- d. Carteira da OAB, aos candidatos às vagas de bolsistas Advogados;
- e. Comprovação da habilitação profissional do Psicólogo;
- f. Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II);
- g. Anexos I, II e III preenchidos e pontuados pelo candidato.
- h. 01 (uma) foto 3x4 recente.

5 - Os Bolsistas Estudantes de Graduação do Curso de Direito desenvolverão suas atividades na área jurídica, sob a supervisão do Professor Orientador e da Coordenação e dos Profissionais recém-formados da área, colaborando na realização das seguintes tarefas:

- I - Promover trabalhos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial e análise de processos judiciais e administrativos, auxiliando na elaboração de peças jurídicas;
- II - Atendimento a clientela do NUMAPE elaborando e fazendo triagem e seu cadastramento;
- III- Acompanhamento dos advogados e do Coordenador/Orientador às audiências judiciais e aos locais onde serão desenvolvidos trabalhos externos;
- IV – Realização de estudos teóricos e práticos, assim como produção, apresentação e publicação de trabalhos relacionados à área de atuação do NUMAPE;
- V – Participação em todas as atividades de natureza didático-pedagógica estabelecidas pelo Coordenador.

§1º. Poderão inscrever-se no processo de seleção às vagas de Bolsistas Estudantes de Graduação do curso de Direito os candidatos matriculados em curso de graduação oferecido por instituição pública de ensino superior do Paraná, que estejam cursando a partir do segundo (2º) ano de graduação, desde que não mantenham vínculo empregatício ou recebam qualquer outro tipo de bolsa, e em contra turno do horário de aula.

§2º. Não será admitida a inscrição de aluno concluinte para essa modalidade de bolsa.

6 - São documentos exigidos para inscrição:

- I – Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:
 - a. Certidão ou equivalente, da Instituição de Ensino em que está matriculado;
 - b. Histórico Escolar atualizado;
 - c. Carteira de Identidade;



d. Curriculum Vitae documentado;

e. Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II).

f. Anexos I, II e III preenchidos e pontuados pelo candidato.

II – 01 (uma) foto 3x4 recente.

7 – Serão considerados os seguintes critérios para análise do *Currículo*:

§ 1º - Para os candidatos às vagas de **Profissionais Recém-Formados** de Nível Superior - **Advogado**:

I - Experiência jurídica comprovada, na área Maria da Penha e/ou Família, (assessoria em gabinete / promotoria / defensoria/ NUMAPE/ Escritório de Advocacia), nos últimos 24 meses, pontuando a cada mês trabalhado;

II - Ter assinatura eletrônica no PROJUDI com processos em andamento na área Maria da Penha e/ou Família, com experiência comprovada no exercício da advocacia relacionada a esta área;

III - Ter assinatura eletrônica no PROJUDI com processos em andamento em outras áreas do Direito, com experiência comprovada no exercício da advocacia relacionada às demais áreas do Direito;

IV - Participação em audiências da Vara Maria da Penha e/ou Varas de Família;

V - Participação em eventos e congressos científicos na Área Maria da Penha e/ou Direito e/ou apresentação de trabalhos científicos na área nas mesmas áreas;

VI - Participação em projetos de extensão na Área Maria da Penha e/ou Direito;

VII - Possuir pós-graduação e/ou disciplinas especiais na área do Direito.

§ 2º - Para os candidatos às vagas de **Bolsistas Estudantes de Graduação do Curso de Direito**:

I - Estágio comprovado na área do Direito;

II - Estágio comprovado na área Maria da Penha e/ou Família;

III - Participação em eventos e congressos na área Maria da Penha e/ou Família;

IV - Participação em projetos de extensão na área Maria da Penha e/ou Família;

V - Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão na área do Direito;

VI - Participação em eventos e congressos, na área do Direito;

VII - Apresentação de painel e/ou artigos científicos na área Maria da Penha e/ou Família.



8. DA INSCRIÇÃO:

8.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de 07 a 12 de dezembro de 2017, das 14 às 17 horas de segunda a sexta-feira e das 08 às 12 horas no sábado, mediante apresentação de toda documentação exigida, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Campus de Jacarezinho.. Não serão aceitas as inscrições com a falta de qualquer documento exigido neste Edital.

Parágrafo único: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

9. TAXA: Isento

10. DA SELEÇÃO

10.1 O candidato participará de processo seletivo, que consistirá de duas fases:

- I - Análise de Currículo, que valerá 6,0 (seis) pontos (Fase 1);
- II – Entrevista pessoal, que valerá 4,0 (quatro) pontos (Fase 2).

10.2 As entrevistas serão realizadas na sala do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Campus de Jacarezinho, no dia 18 de dezembro de 2017, às 14 h.

11. O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 19 de dezembro de 2017, às 14 h



12. RECURSO:

12.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final.

12.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado na PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

13. DOS CASOS OMISSOS:

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 05 de dezembro de 2017.

Prof . Dr. Fernando de Brito Alves
Coordenador do projeto

Profa. Me. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º

INSCRIÇÃO () ADVOGADO () PSICÓLOGO () GRADUANDO

Nome.....
Nascido em:-/...../..... Sexo:- Estado Civil:-
RG..... CPF..... WhatsApp.....

Endereço Residencial:-..... n.º
Fone:- ()..... celular ().....
E-mail:-
Cidade:-..... UF:- CEP:-

Endereço Profissional:- n.º
Fone:- ()..... celular ().....
E-mail:-
Cidade:-..... UF:- CEP:-

O candidato acima nominado declara que conhece e concorda com as normas do processo seletivo para ingresso como bolsista do Projeto de Extensão NUMAPE.

Jacarezinho,/...../.....

.....
ASSINATURA



ANEXO II

Declaração de inexistência de vínculo

....., RG, devidamente qualificado na ficha de inscrição declara sob as penas da lei que não possui vínculo empregatício, e que sabe da impossibilidade de cumulação do mesmo com a referida bolsa, e também declara que não cumulará duas bolsas. Declara também que em caso de cumulação indevida de bolsas se compromete à devolução dos valores recebidos irregularmente.

Jacarezinho, / /

.....

Ficha de Pontuação do Currículo

Candidato (a): _____

A – FORMAÇÃO (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Máximo de Pontos	Pontuação
1. Curso de graduação em área afim ao Direito/Psicologia	10	
2. Disciplina de Mestrado ou doutorado em Direito/Psicologia já cursada	05 (cada)	
3. Mestrado em área afim a do direito/psicologia	20	
4. Doutorado em área afim ao direito/psicologia	50	
5. Participação em projetos de ensino	05 (por projeto)	
6. Participação em projetos de pesquisa	05 (por projeto)	
7. Participação em projetos de extensão	05 (por projeto)	
TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO	100	

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Parâmetros	Máximo de Pontos	Pontuação
1. Experiência comprovada, na área Maria da Penha e/ou Família, (assessoria em gabinete / promotoria / defensoria/ NUMAPE/ Escritório de Advocacia / Consultório / Clínica / CRAS / Hospital e outros)	05 (por mês)	
2. Participação em atos da Vara de Família	01 (por ato)	
3. Experiência de estágio em projetos na área de atuação do NUMAPE	01 (por mês)	
4. Estágio remunerado em órgãos públicos, ou nos órgãos do item 1, nos últimos 24 meses.	05 (por mês)	
TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO	100	

C – OUTRAS ATIVIDADES

Parâmetros	Máximo de Pontos	Pontuação
1. Trabalhos publicados (apurar pelo número de publicações) Em revistas especializadas ranqueadas no Qualis/Capes: a) Qualis A-1: 15 pontos por unidade b) Qualis A-2: 10 pontos por unidade	25	
c) Qualis B-1: 8 pontos por unidade d) Qualis B2: 7 pontos por unidade e) Qualis B3: 6 pontos por unidade f) Qualis B-4: 5 pontos por unidade g) Qualis B-5: 4 pontos por unidade	25	
2. Trabalhos publicados em livros - Livros publicados com texto integral (autor ou co-autor) - 15 pontos por unidade/ Capítulo de livro publicado: 5 pontos por unidade / Organização de livro: 5 pontos por unidade	25	
3 Outras atividades: a) apresentação em cursos, palestras, conferências: 2,0 pontos por unidade b) participação em grupo de pesquisa registrado no CNPQ: 5,0 ponto por grupo c) participação em congressos e simpósios: 1,0 ponto por unidade	25	
TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO	100	

Pontos do currículo = (((A+B+C)/100)x2)